

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 792/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

ART.1º - Fica Decretado luto oficial por três dias, a partir 15 de julho de 1999, em virtude do falecimento do contador e funcionário desta Municipalidade, JOÃO ANTELMO FALQUETO.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 1999 .


JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL